SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4895/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039883/2014-01 da Pro Reitoria de Ensino de Graduação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **25 de novembro de 2014**, ao servidor **DARIO BORGES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pro Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA.	28	03/04/2014
2	Curso de Gestão Documental - Protocolo e Arquivamento.	30	19/09/2014
3	Curso de Português e Redação Oficial	40	03/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor